



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

Requerimento Nº: 214/2026

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

APROVADO
em: 24.09.2026
L.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO COMPETENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE MOTO TÁXI SITUADO NA RUA RAIMUNDO COSTA PARA A AVENIDA PEDRO FILOMENO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Carlinhos da Aldeia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus, solicitando, por intermédio do órgão competente de trânsito e transporte, a mudança de localização do ponto de moto táxi situado na Rua Raimundo Costa para a Avenida Pedro Filomeno, neste Município.

Justificativa:

A presente proposição atende às constantes reivindicações da categoria dos moto taxistas, bem como de moradores e passageiros que utilizam diariamente o serviço de transporte individual complementar em nosso município.

Atualmente, a localização do ponto de moto táxi na Rua Raimundo Costa apresenta desvantagens operacionais e de mobilidade urbana, em razão do afunilamento do tráfego local, da dificuldade de estacionamento adequado e dos riscos à segurança de motoristas e pedestres.



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

A transferência do referido ponto para a Avenida Pedro Filomeno mostra-se uma alternativa viável e de relevante interesse público, visto tratar-se de uma via arterial de maior visibilidade, fluxo organizado e infraestrutura apropriada para acolher o ponto de apoio, garantindo maior comodidade aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais.

Diante do exposto e reconhecendo o relevante alcance social e de mobilidade urbana deste pleito, submeto o presente Requerimento à apreciação dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, contando com o apoio do Plenário para a sua aprovação e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.

Laurentino Carlos Martins de Oliveira

Carlinhos da Aldeia

Vereador